



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

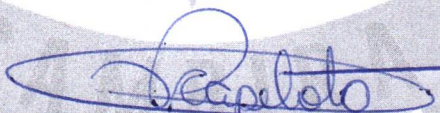
Este Departamento de Controle Interno declara, que para a formalização do Termo de Fomento, a Entidade APMIF (Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família), encaminhou as documentações exigidas pela IN 61/2011.

Conforme Resolução 28/2011, a prestação de contas será lançada no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do Tribunal de Contas do Paraná.

A parceria entre o município e a entidade será regida pela Lei 13019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil.

À APMIF, está com toda documentação regularizada, de acordo com o art. 39 da Lei 13019/2014, e as certidões estão todas em dia.

Cambira, 29 de janeiro de 2024



Suzelaine Pereira Paduan Capeloto

Controle Interno